

Um
mundo de
oportunidades

Volume 9
Origem: animal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Marcel Moreira

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Parrilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virginia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efreim Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.



OPORTUNIDADES PARA EXPORTAR PRODUTOS AGRÍCOLAS PARA OS PAÍSES DO EFTA (ASSOCIAÇÃO EUROPEIA DE LIVRE COMÉRCIO)

Data: 15/0/2025

Posto: Bruxelas/Bélgica-UE

Palavras-chave: carne de aves e bovina; exportação; EFTA; cotas; oportunidades

Responsável: Nilton de Moraes

SUMÁRIO:

O acordo de livre comércio firmado entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein, representa um marco estratégico fundamental na política externa e diversificação de parcerias do bloco sul-americano. Concluído após um extenso processo negocial, este pacto se insere em um cenário global marcado por crescente protecionismo comercial, reforçando o compromisso do Mercosul com a liberalização e a integração econômica.

As oportunidades para o setor agrícola, principal motor de exportação do Mercosul, são substanciais. O acordo prevê o acesso preferencial a mercados de alto valor agregado, tanto por meio da eliminação de tarifas quanto pela concessão de cotas específicas. Um aspecto particularmente relevante é a inédita concessão de cotas de acesso ao mercado que são exclusivas para o Mercosul, um fato sem precedentes concedido pela Suíça e Noruega. Produtos-chave como carne bovina, carne de frango, milho, farelo de soja, e artigos de valor agregado, como café torrado, mel e sucos de frutas, estão entre os mais beneficiados por essas concessões.

Este Agroinsight oferece uma visão das oportunidades para exportar produtos agrícolas com destaque para a carne de frango e bovina para os países do EFTA, que seguem as normas sanitárias da União Europeia e tem cotas gerais e preferenciais para o Mercosul e um mercado a ser aproveitado pelo Brasil após a concretização do acordo.

O que é o acordo

O Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul - composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), integrada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein, é um acordo abrangente que visa aprofundar as relações econômicas e comerciais entre as duas regiões.

A negociação do acordo com a EFTA não deve ser vista como um evento isolado, mas sim como um componente-chave na estratégia do Mercosul de expansão de sua rede de parcerias comerciais. A conclusão do acordo foi anunciada logo após a finalização do Acordo de Parceria Mercosul-União Europeia em dezembro de 2024 e a assinatura do acordo com Singapura em dezembro de 2023. A sequência desses acordos demonstra uma política externa coesa e proativa em um cenário internacional de crescente protecionismo e unilateralismo comercial. A decisão de diversificar parceiros comerciais é uma resposta direta aos riscos impostos por esse ambiente de incerteza, buscando garantir um mercado mais amplo e resiliente para as exportações do bloco sul-americano. A EFTA, embora menor em termos populacionais, com cerca de 15 milhões de habitantes, é um bloco econômico com um PIB de US\$ 1,4 trilhão, o que a posiciona como um mercado extremamente relevante e de alto valor agregado.

Atualmente, o acordo está na fase de preparação e revisão legal dos aproximadamente 70 textos que o compõem, incluindo capítulos, anexos e apêndices. Diferentemente do acordo com a União Europeia, o acordo Mercosul-EFTA será assinado em inglês após a conclusão da revisão legal, acelerando o processo. A expectativa é que a assinatura ocorra ainda em 2025. A entrada em vigor será agilizada pela previsão de implementação bilateral, que ocorrerá no primeiro dia do terceiro mês após a ratificação por pelo menos um país de cada bloco.

O perfil do mercado EFTA e o potencial para o agronegócio

O bloco EFTA representa um mercado consumidor de 15 milhões de pessoas. Porém, seu valor reside não no tamanho, mas no perfil econômico: ele concentra economias com alguns dos maiores PIB per capita do mundo, com uma média de US\$ 85 mil, um valor que é oito vezes a renda média brasileira. Este elevado poder aquisitivo é um fator decisivo para a análise das oportunidades no setor agrícola.

A principal oportunidade para o agronegócio do Mercosul não se limita a aumentar o volume de commodities exportadas. O alto poder de compra dos consumidores da EFTA cria uma demanda significativa por produtos de maior valor agregado, qualidade diferenciada e com atributos específicos. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) avalia que o acordo é particularmente estratégico para a inserção de produtos como alimentos gourmet, orgânicos, bebidas e alimentos com Indicação Geográfica. A capacidade de atender a essa demanda por qualidade superior, por exemplo, através da exportação de café especial, vinhos e carnes premium, permite ao Mercosul capturar um valor muito maior por unidade de produto.

Essa busca por mercados de nicho de alto valor fomenta a inovação, a melhoria contínua da produção e a transferência de tecnologia, reforçando a competitividade do setor agrícola.

O mecanismo de acesso preferencial

O acordo de livre comércio prevê acesso preferencial para uma ampla gama de produtos agrícolas exportados pelo Mercosul. As concessões são aplicadas de duas formas principais: a eliminação total de tarifas de importação ou a concessão de acesso ao mercado por meio de cotas tarifárias, com taxas reduzidas ou isentas de impostos para volumes específicos. Para produtos brasileiros, em particular, o acesso em livre comércio aos mercados da EFTA deve abranger quase 99% do valor total das exportações.

A Importância das cotas agrícolas: uma inovação do acordo

Um dos aspectos mais relevantes e estratégicos deste acordo é a inovação no mecanismo de cotas. Pela primeira vez, os países da EFTA, especificamente a Suíça e a Noruega, concederão cotas de acesso ao mercado que são exclusivas e bilaterais para o Mercosul. Esse fato é classificado como um precedente importante nas relações comerciais do bloco sul-americano.

A natureza exclusiva dessas cotas é um diferencial que reduz a incerteza e confere uma vantagem competitiva direta aos produtores do Mercosul. Em um ambiente de comércio global, onde as cotas são frequentemente concedidas a múltiplos parceiros, a garantia de acesso preferencial por meio de um mecanismo exclusivo assegura que os volumes negociados não serão disputados por outros concorrentes, permitindo que os exportadores do Mercosul se beneficiem plenamente das oportunidades abertas pelo acordo. Isso fortalece a previsibilidade das exportações e oferece uma base mais sólida para o planejamento de longo prazo do setor agrícola.

O acordo estabelece novas oportunidades comerciais para um conjunto diversificado de produtos agrícolas.

A seguir, algumas das principais concessões dos países da EFTA com relação ao acesso agrícola:

Suíça/Liechtenstein:

Livre comércio para produtos como café torrado, álcool etílico, suco de laranja, fumo não manufaturado, melões, bananas, uvas frescas, amêndoa e manteiga de cacau.

Tarifa intracota zero nas cotas abertas pela Suíça ao mundo:

- 22.500 toneladas para exportações de carne bovina e suas preparações;
- 54.482 toneladas para exportações de carne de frango, de peru, de suínos e suas preparações;
- 22.250 toneladas para batatas;
- 70.000 toneladas de cereais e produtos derivados, exceto soja;
- 70.000 toneladas para grãos para consumo humano.

Cotas bilaterais exclusivas para o MERCOSUL:

- 7.000 toneladas para milho;
- 3.000 toneladas para carne bovina;
- 1.000 toneladas para carne de aves;
- 200 toneladas para carne suína;
- 2.000 toneladas para mel;
- 2.000 toneladas para óleos vegetais, incluindo óleo de soja;
- 600 toneladas para batatas;
- 500 toneladas para farinha de milho; e
- 500 toneladas para cebolas.

Noruega:

- Liberalização completa para ração animal e amendoim.
- Tarifa intracota zero nas seguintes cotas abertas pela Noruega ao mundo:
 - 1.084 toneladas para carne bovina;
 - 1.381 toneladas para carne suína;
 - 221 toneladas para carne de aves;
 - 10.000 toneladas para trigo;
- Cotas bilaterais exclusivas para o MERCOSUL, livres de tarifas:
 - 665 toneladas para carne bovina;
 - 200 toneladas para carne de aves (mais 100 toneladas de produtos à base de carnes);
 - 10.000 toneladas para milho e farinha de milho;
 - 5.000 toneladas para farelo de soja;
 - 9.500 toneladas para melaço de cana.

- Islândia

- Liberalização total de produtos como cebola, alho, chocolates e produtos de confeitaria, sucos de fruta, milho, ração animal e farelo de soja.
- Preferência de 50% dentro de cota de carne aberta pela Islândia ao mundo.

Impactos na indústria e no emprego: a perspectiva dos setores interessados

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) manifestou apoio ao acordo. Uma análise da CNI projeta que, com base em dados de comércio de 2024, a cada R\$ 1 bilhão exportado do Brasil para o bloco da EFTA, cerca de 19,8 mil empregos são gerados, com um acréscimo de R\$ 448,7 milhões em massa salarial e R\$ 3,4 bilhões em produção.

Esse dado demonstra que os ganhos de um acordo de comércio se disseminam pela base da economia, criando um argumento concreto para a ratificação e o apoio popular ao pacto. A valorização das exportações brasileiras para um mercado de alta renda também fomenta a inovação e o aprimoramento tecnológico para atender às exigências de qualidade, contribuindo para o fortalecimento da competitividade do setor.

Impactos ambientais:

Apesar dos benefícios econômicos projetados, o acordo não é imune a críticas, particularmente no que tange aos impactos ambientais. Um estudo independente sugere que o aumento do comércio agrícola bilateral, caso as cotas e o potencial de comércio sejam totalmente alcançados, poderia levar a um aumento de 15% nas emissões de gases do efeito estufa (GEE) em relação a 2019.

A análise detalhada dos dados de emissões indica que as exportações do Mercosul seriam a principal fonte desse aumento, respondendo por mais de 70% do total. A produção e exportação de carne bovina, milho e soja seriam os maiores contribuintes, com as exportações de carne bovina do Mercosul respondendo por 17,0 mil toneladas de CO₂eq (23% do total), milho por 15,2 mil toneladas (20% do total) e soja por 6,4 mil toneladas (9% do total). Essas projeções levantam questões sobre a coerência entre a agenda de liberalização comercial e as metas de sustentabilidade climática. A ausência de ferramentas robustas no texto do acordo para colocar em prática os dispositivos sobre "comércio e agricultura e sistemas alimentares sustentáveis" e "comércio e mudanças climáticas" é uma preocupação, uma vez que a intensificação da produção agrícola para atender à demanda de exportação pode resultar em externalidades negativas significativas. Essa falta de mecanismos de fiscalização pode, no futuro, levar os países da EFTA a impor barreiras não tarifárias, com base em preocupações ambientais de seus consumidores.

Pela primeira vez em um acordo comercial negociado pelo Brasil, há obrigações claras sobre utilização de matriz elétrica limpa na prestação de serviços. Prestadores internacionais de serviços digitais, por exemplo, só se beneficiarão do acordo se a matriz elétrica de seu país utilizar ao menos 67% de energia limpa, promovendo o conceito de "powershoring". O acordo reafirma compromissos com o Acordo de Paris e a Convenção sobre Diversidade Biológica, além de promover práticas produtivas responsáveis e agricultura sustentável.

A questão da soberania alimentar e concorrência local

O acordo tem recebido críticas por seus potenciais impactos na soberania alimentar e na concorrência para agricultores locais nos países da EFTA. Analistas apontam que a abertura do mercado para produtos agrícolas do Mercosul pode gerar competição desfavorável para os produtores locais na Noruega e na Suíça. A Suíça, por exemplo, concordou em importar produtos como mel e manteiga, mesmo sendo produtora abundante desses itens. Esta situação é vista como questionável em termos de sustentabilidade e lógica de soberania alimentar, pois encoraja a importação de alimentos que poderiam ser produzidos localmente.

CONCLUSÕES

O Acordo Mercosul-EFTA configura-se como uma iniciativa estratégica com potencial para gerar benefícios significativos para o agronegócio do bloco sul-americano.

As principais oportunidades residem no acesso preferencial a um mercado de alto poder aquisitivo, com a inédita concessão de cotas exclusivas que reduzem a incerteza e garantem a plena utilização dos volumes negociados. As projeções macroeconômicas de incremento no PIB e na corrente de comércio, bem como os impactos diretos na criação de empregos e na massa salarial, solidificam a argumentação em favor do pacto.

No entanto, a análise também revela desafios consideráveis. O potencial aumento das emissões de gases do efeito estufa no setor agrícola, a concorrência para produtores locais da EFTA e a falta de mecanismos vinculantes de sustentabilidade no texto do acordo são questões que merecem atenção. A coexistência de projeções econômicas otimistas e projeções ambientais pessimistas ressalta a necessidade de uma abordagem equilibrada, que reconheça as oportunidades de mercado sem ignorar as responsabilidades ambientais.

O setor público deve acelerar o processo de ratificação e implementação do acordo para que o Mercosul possa começar a usufruir dos benefícios negociados. Paralelamente, é imperativo investir em políticas públicas que promovam a sustentabilidade e a rastreabilidade na cadeia de produção agrícola, mitigando os impactos ambientais projetados e fortalecendo a reputação dos produtos do bloco no mercado global. A proatividade na gestão ambiental pode evitar a imposição de futuras barreiras não tarifárias.

O setor privado deve focar na capitalização da oportunidade das cotas exclusivas e na transição de uma estratégia de competição por volume para uma de valor. As empresas devem direcionar seus esforços para a produção e exportação de produtos de nicho e alto valor agregado, como alimentos orgânicos, gourmet e com Indicação Geográfica. Este foco alinha-se com o perfil de consumo do mercado EFTA e maximiza o retorno econômico do acordo.

Referências:

- Factsheet: Acordo Mercosul-EFTA - Portal Gov.br, acessado em 9 de setembro de 2025, <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/conclusao-das-negociacoes-do-acordo-de-livre-comercio-entre-o-mercopol-e-a-efta/FACTSHEETACORDOMERCOSULEFTA.pdf>
- Mercosur and EFTA complete a free trade agreement with expanded market access, acessado em 9 de setembro de 2025, <https://brazilianfarmers.com/news/mercopol-and-efta-complete-a-free-trade-agreement-with-expanded-market-access/>
- Acordo MERCOSUL- Associação Europeia de Livre Comércio - IADB Publications, acessado em 9 de setembro de 2025, https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Acordo_MERCOSUL-Associa%C3%A7%C3%A3o_Europeia_de_Livre_Com%C3%A9rcio_pt.pdf
- Confira cotas e tarifas para produtos agrícolas no acordo Mercosul ..., acessado em 9 de setembro de 2025, <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/confira-cotas-e-tarifas-para-produtos-agricolas-no-acordo-mercopol-efta>
- EFTA-Mercosul: mais um golpe baixo contra o clima, os... - GRAIN, acessado em 9 de setembro de 2025, <https://grain.org/en/article/6668-efta-mercopol-mais-um-golpe-baixo-contra-o-clima-os-direitos-dos-povos-e-a-soberania-alimentar>
- CNI: Acordo Mercosul-Efta diversifica exportações e atrai investimentos | CNN Brasil, acessado em 9 de setembro de 2025, <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/cni-acordo-mercopol-efta-diversifica-exportacoes-e-atrai-investimentos/>
- MERCOSUR-European Free Trade Association Agreement - IDB Publications, acessado em 9 de setembro de 2025, https://publications.iadb.org/publications/english/document/MERCOSUR-European_Free_Trade_Association_Agreement_en.pdf